Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 03/2007

Considera justificada ausência de Vereador à Sessão Ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo único - É considerada justificada a ausência do Vereador CARLITO SCHIEFELBEIN à sessão ordinária de 21 de maio de 2007.

AGUDO, AOS 05 DE JUNHO DE 2007.

Ver. Ismael Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Márcio Halberstadt
Secretário